



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DISPENSA

A Assessora Técnica do Gabinete do Prefeito de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como parecer da Procuradoria do Município, fls. 24/26, em atendimento ao requerimento protocolado sob o nº 1978/19, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **KELLY ALVES SILVA**, referente ao fornecimento e montagem de **01 (uma) porta de vidro, na cor fumê, medindo aproximadamente 2,10 de altura x 80 cm de largura**, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

Presidente Kennedy, em 23 de maio de 2019.


Skarlady Rangel Fernandes
Assessora Técnica III

- 1) Homologo os termos da manifestação jurídica da Procuradoria Geral às fls. 24/26, **desde que preenchidos TODOS os requisitos dos pareceres mencionados;**
- 2) Ratifico o ato de Dispensa de Licitação constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art. 24, II da Lei 8.666/93;
- 3) Após, autorizo prosseguimento à Secretaria de Fazenda e à Divisão de Contabilidade para empenho e demais providências necessárias.

Presidente Kennedy, em 23 de maio de 2019.


Josélio Antônio Altoé
Chefe de Gabinete